



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1. Retificação I do Edital 02/2024/Proest – Eleição de representantes no Conselho de Residentes do PRU

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis torna pública a Retificação I do Edital 02/2024/Proest de Chamada Pública:

Onde se lê:

3.1 A votação terá início às 8:00h do dia 21 de março de 2024 e será encerrada às 20:00h do mesmo dia, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico: www.sigeleicao.ufs.br;

b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;

c) O eleitor deve selecionar o pleito referente ao Conselho de Residentes e entrar na cabine de votação;

e

d) O eleitor deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação. Cada eleitor poderá votar somente em 1 (um) candidato.

Leia-se:

3.1 A votação terá início às 8:00h do dia **26 de março de 2024** e será encerrada às 20:00h do mesmo dia, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico: www.sigeleicao.ufs.br;

b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;

c) O eleitor deve selecionar o pleito referente ao Conselho de Residentes e entrar na cabine de votação;

e

d) O eleitor deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação. Cada eleitor poderá votar somente em 1 (um) candidato.

Onde se lê:

3.3 Apurada a votação e proclamados os eleitos no dia 22 de março de 2024, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário ad hoc para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Leia-se:

3.3 Apurada a votação e proclamados os eleitos no dia 27 de março de 2024, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário ad hoc para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Onde se lê:

3.4 O resultado da apuração será divulgado no site da PROEST (www.proest.ufs.br) em 21 de março de 2024, acompanhado da Ata da eleição, indicando a relação dos votantes e da relação dos eleitos com o respectivo número de votos.

Leia-se:

3.4 O resultado da apuração será divulgado no site da PROEST (www.proest.ufs.br) em 27 de março de 2024, acompanhado da Ata da eleição, indicando a relação dos votantes e da relação dos eleitos com o respectivo número de votos.

São Cristóvão, 19 de março de 2024
Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis